



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26  
Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro - CEP 13590-000-Dourado - SP  
Fone/Fax: (16) 3345-9000 - e:mail : [administracao@dourado.sp.gov.br](mailto:administracao@dourado.sp.gov.br)  
Site: [www.dourado.sp.gov.br](http://www.dourado.sp.gov.br)

### DECRETO Nº 2.189 - DE 02 DE JULHO DE 2014

(DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS)

#### **LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR**

Prefeito Municipal de DOURADO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e...

**Considerando** que no próximo dia 27 de Julho deste ano (domingo) encerra-se a Festa popular do Município de Dourado do Padroeiro São João Batista, e considerando a tradição cultural do Município;

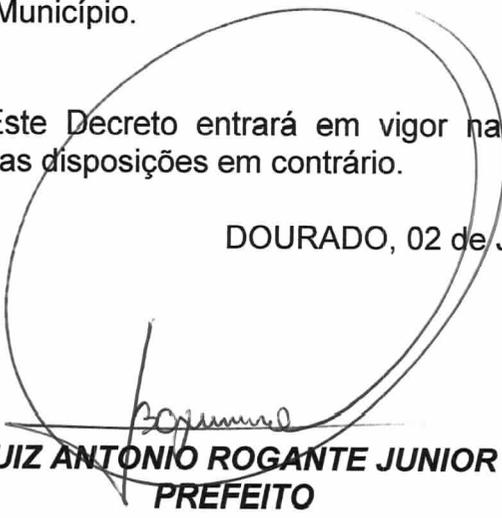
#### **DECRETA:**

**ARTIGO 1º** - Fica decretado PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas municipais no dia 28 de julho de 2014 (segunda-feira).

**ARTIGO 2º** - O contido no Art. 1º deste Decreto não se aplica aos servidores do Pronto Socorro Municipal, Limpeza Pública e demais servidores que forem convocados para atender serviços de emergência ou de necessidade do Município.

**ARTIGO 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DOURADO, 02 de Julho de 2014.

  
**LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR**  
**PREFEITO**

*Registrado e Publicado nesta data.*